



Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo apresentar a necessidade de aquisição dos veículos e máquinas para uso dos profissionais de suas respectivas secretarias, assim como, o atendimento público nas diversas demandas para atender os anseios de toda população do município de Cipó – Bahia.

Atualmente, segundo último Censo do IBGE/2022, a população total do município de Cipó é de 17.230 habitantes, com uma área territorial total de 168.330 km².

O município está dividido em uma cidade Sede e três povoados e conta com quarenta e uma repartições públicas, das quais um Paço Municipal, vinte e cinco escolas públicas municipais, sete Postos de Saúde, um Hospital Municipal e dispõe de aproximadamente 1.200 funcionários em 10 secretarias municipais que trabalham para atender as necessidades da administração pública. Além disso, a frota própria de veículos que atende o município além de ser insuficiente conta com veículos sucateados apresentando riscos aos seus usuários.

A Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, é muito importante para o nosso município e seus munícipes, realizando com competência os serviços designados a melhoria em produção e manejo. A presente aquisição se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal em executar o acompanhamento dos produtores, com o auxílio e manutenção para que a produtividade aumente e o manejo destes seja a cada dia mais executado de forma correta, para melhor atender as solicitações de mercado.

A Secretaria Municipal de Educação, conta com aproximadamente 6.800 alunos divididos em 25 escolas, a aquisição dos veículos se faz necessária, pois é imprescindível para que a secretaria possa atender a grande demanda de serviços que possui no deslocamento de alunos, suporte aos professores, entrega de merenda nas escolas nuclearizadas, visita aos pais e alunos, deslocamento à outros municípios a fim de realização de reuniões e capacitações, dentre outras atividades do cotidiano da Secretaria de Educação.

A Secretaria da Saúde, As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças tem prioridade com a atuação da Atenção Básica no município, mas sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação e reabilitação da saúde. Os casos de média e alta complexidade são encaminhados para local de referência, sendo Salvador, com uma distância de 250 km da sede do município. A ação de estruturação dos serviços de saúde, tem como objetivo a melhoria das condições da capacidade de atendimento à população usuária do SUS, buscando sempre melhorar o acesso e qualidade dos serviços oferecidos. Faz-se necessário a aquisição dos veículos para suprir as necessidades no transporte de paciente para tratamento de média e alta complexidade de forma humanizada e segura. Dá-se pela necessidade de investimento municipal na saúde da população, considerando a aquisição, como forma de garantia da integridade da atenção e cuidado, também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, A aquisição visa a suprir as necessidades da secretaria, pois a grande demanda para o deslocamento rápido no atendimento aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do governo federal em Cipó-BA onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do Município aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Bolsa Família alinhado com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Centro de referência em Assistência social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no atendimento das famílias inseridas no Cad único e que são acompanhadas pela equipe técnica como os assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, grupos e indivíduos esses que estão em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, tem a necessidade de melhoria na estrutura da secretaria objetivando deslocamento de profissionais para atendimento de nossas demandas urbanas e rurais, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento a solicitação de denúncias específicas ao setor de fiscalização, para atendimento dos serviços públicos. Assim a secretaria na realização do proposto certamente surtirá efeitos positivos, garantindo assim a eficácia no atendimento diário ao público do nosso município.

A Secretaria de Esporte e Lazer, tem por objetivo auxiliar na execução de ações da secretaria, facilitando a locomoção dos funcionários para auxiliar na realização das atividades diárias da secretaria. Ainda, há necessidade de movimentação do gestor da Secretaria Municipal de Educação em viagens contínuas pelo Município, Estado e fora desse, em prol do interesse público, tendo em vista que não possui veículos suficientes para atender com satisfação as necessidades existentes / sendo insuficiente para quantidade de demanda da Secretaria.

A Secretaria de Turismo e Cultura, a contratação da estrutura elencada é necessária para dar suporte aos eventos organizados no decorrer do ano pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e que não possui



em sua própria estrutura adequada para a realização dos grandes eventos festivo tradicionais do município propiciando diversão, lazer e entretenimento a população durante todos os dias de realização dos eventos

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente estudo técnico preliminar não contempla previsão da contratação no plano anual de contratação da Prefeitura, em razão dos estudos que estão ainda em andamento para o exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação: O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de bens comuns, de natureza não continuada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31/12/2024, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários: - O veículo deverá conter todas as especificações contidas no Termo de Referência; O veículo deverá ser fabricado no Brasil; O veículo deverá ser entregue registrado, licenciado e emplacado no DETRAN-BA, conforme os prazos de entrega previstos; A bateria do veículo deverá atender à Resolução Conama nº 401; Optou-se por definir a cor preferencialmente sendo branca, visto que é a mais padronizada, pela administração; O bem deverá ser entregue nas dependências da administração; Garantia mínima de 1 ano.

Relevância dos Requisitos Estipulados: Trata-se de fornecimento de bens de natureza comum, sendo a aquisição de veículos e máquinas, classificada de "bem permanente", para atendimento das equipes de profissionais, assim como demandas da população, nas diversas secretarias que necessitam se deslocar para as diversas comunidades em atendimento as suas unidades.

Constitui de aquisição de bem comum, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão: "Consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Bens comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade."

A aquisição acima elencada enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XII do artigo 6º, da Lei 14.133/21.

Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório, previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

Conclui-se que a aquisição do objeto em questão é bem de natureza permanente, não configurando prestação de serviços, contudo, a sugestão é pela contratação na forma de Sistema de Registro de Preços, uma vez que a demanda não é exata e nem certa.

Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de compra de veículos contratados pelo menor preço, promovidas no âmbito de outros órgãos de administrações públicas municipais, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Este levantamento apresenta alguns procedimentos licitatórios pertinente ao fornecimento de veículos ao poder público de outros municípios. Esta gama de contratações sugere que a escolha pela contratação de uma empresa para fornecimento do veículo pelo menor preço é a solução ideal para o atendimento das demandas solicitadas.

Ademais, após os estudos, verificamos que são contratados/adquirido veículo de uma só vez, com entrega integral. Portanto, percebe-se que este modelo de solução é comumente utilizado em diversos órgãos públicos.

Isto posto, as secretarias demandantes das necessidades ora requeridas, poderá, no que for pertinente, seguir os modelos pesquisados, bem como deverá observar todas as normas regulamentares aplicáveis a matéria. Deste modo, recomendamos que a administração opte pela contratação de uma empresa por meio de licitação pública como a melhor solução de mercado para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Cipó – BA.



Sustentabilidade: A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual;

A contratada deverá disponibilizar “O BEM” a contratante de modo seguro e de acordo com as condições ambientais, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre a poluição ambiental;

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição do quantitativo será baseada no valor disponível do recurso financeiro verificado no plano de contas do referido Orçamento de cada Secretaria, haja vista que a disponibilidade existente no momento cumprirá para efetivar a aquisição dos veículos .

Ainda foi observada para este processo a manutenção do artigo 4º § 1º da LEI 14.133/21 que não dispõe do tratamento jurídico diferenciado para (ME/EPP/COOPERATIVA/MEI) na forma da Lei Complementar nº 123/06, pois não são aplicadas para licitações cujo o valor estimado for superior a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de soluções disponíveis no mercado, que seriam:

- a) aquisição de veículo por licitação na modalidade pregão eletrônico;
- b) aquisição de veículo por processo carona de órgão Estadual ou Federal;
- c) locação de veículo por licitação na modalidade pregão eletrônico;
- d) contratação de serviço de condução por aplicativo.

A solução “a” foi a escolhida, pois a administração adquirirá veículos zero quilômetro e conseqüentemente aumentará sua frota.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Sistema de Registro de Preços através do Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/214.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de veículo para atendimento a diversas secretarias municipais. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda, a contratada deverá possuir capacidade para a execução de fornecimento dos bens, e ser capaz de realizar a entrega de acordo com as especificações neste documento, bem como a ordem de fornecimento

7. ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

O valor estimado esta em planilha anexa ao Termo de Referencia.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A presente justificativa tem como objetivo apresentar os motivos que fundamentam a necessidade do parcelamento em itens do edital de licitação para aquisição de veículos, incluindo motos, ambulâncias e outros tipos de veículos.

O parcelamento em itens oferece diversas vantagens para a Administração Pública e para as empresas licitantes:

- **Ampliação da competitividade:** A divisão em itens permite que empresas de diferentes portes e especialidades participem da licitação, aumentando a competitividade e a qualidade das propostas.
- **Melhor adequação às necessidades da Administração:** O parcelamento permite que a Administração Pública adquira os veículos de forma mais precisa e adequada às suas necessidades, otimizando o uso dos recursos públicos.
- **Redução de custos:** A divisão em itens pode resultar em preços mais competitivos.
- **Maior eficiência na gestão da frota:** O parcelamento facilita a gestão da frota de veículos, pois permite a compra de veículos em diferentes momentos, de acordo com as necessidades da Administração.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade do parcelamento em itens do edital de licitação para aquisição de veículos. A medida garantirá a competitividade do processo licitatório, a qualidade dos veículos adquiridos, a adequação às necessidades da Administração Pública e a eficiência na gestão da frota.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

10. PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

As providências para a fiscalização serão previstas no Termo de Referência.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- * Redução de custos pela grande quantidade de produtos a ser adquiridos;
- * Aumentar a disponibilidade de atendimento os serviços da população;
- * Tornar possível a execução de diversos serviços essenciais com a utilização de transportes adequado junto as secretarias municipais;
- * Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas; e Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- * Mitigar chances de retardamento das atividades que possam gerar desgaste, retardamento ou atraso dos serviços para esta instituição por falta de veículo.
- * Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- * Economicidade em utilizar o critério de menor preço para a natureza do objeto em questão;



* Rapidez no atendimento a demanda dos serviços.

12. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES A SEREM ADOTADAS

As providências complementares serão previstas no Termo de Referência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras;

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, DECLARO que: É VIÁVEL a contratação proposta pelas unidades requisitantes.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ramonn Rabelo de Andrade
Secretário Municipal de Administração